

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 20 DE janeiro DE 2012.

DECRETO Nº 9.275. DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para homologar a licitação na modalidade tomada de preços, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e operação das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) e Estações Elevatórias (EE), bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/026876, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2012